



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA – FEIRA 09 DE JULHO DE 2024 Nº371

SUMÁRIO

Monte Santo do Tocantins/TO, aos 09 dias do
mês de julho de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº022/2024.....1

PORTARIA N.º 022/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Designa servidora para representar e assinar qualquer documentação pertinente a veículos de propriedade do município de Monte Santo do Tocantins junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins-DETRAN/TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Tocantins, bem assim a Lei Orgânica do município, tendo em vista o superior e predominante interesse público.

CONSIDERANDO a necessidade em manter as informações pertinentes ao Patrimônio Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ANDRESSA CASTRO SANTANA, CPF nº 064.462.591-07, matrícula nº 2245, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, ficar responsável pelos assuntos pertinentes a frota de veículos e máquinas pertencente ao município de Monte Santo do Tocantins/TO.

Art.2º - Compete a servidora designada:
Consultar débito, dar quitação, transferências, emitir e receber Certificado de registro e Licenciamento de Veículo;
Representar o município junto aos órgãos de trânsito e outras instituições pertinentes;
Manter atualizado o cadastro de todos os veículos e máquinas do município;
Demais atos necessários relacionados aos veículos da frota do município,

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 006/2023, de 11 de abril de 2023 e as disposições em contrário.

Publique - se, Registre - se e Compra - se.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**